

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 046/2021

Declara ponto facultativo no dia 06 (seis) de setembro de 2021, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o feriado nacional (Dia da Independência) do dia 07 (sete) de setembro de 2021 (terça-feira);


Resolve:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 06 (seis) de setembro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações necessárias, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 31 de agosto de 2021.


Eldir José Batista
PRESIDENTE